

RESOLUÇÃO Nº 037/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 23 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação de valores a serem praticados na contratação de empresas no processo de credenciamento.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária no dia 22 (vinte e dois) de julho de dois mil e vinte e três, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com início às 17h00, com a maioria dos conselheiros presentes.

A resolução 009/2022/SESAU-CIB que dispõe sobre os procedimentos cirúrgico a serem executados pelo município de Monte Negro/RO.

A necessidade de contratação de profissionais médicos para atender a rede do sistema único de saúde do Município.

A necessidade de contratação de serviços de diagnóstico por imagem para atender a população desta urbe.

O ofício nº 552/2023/SEMUSA requerendo a apreciação da tabela de valores a serem praticados na futura contratação;

A reunião realizada no dia 22/06/2023 o qual restou apreciado e deliberado pelo colegiado que os valores apresentados estão em conformidade com a tabela sigtap e os valores disponibilizados pelo Governo Estadual;

A necessidade de realização de procedimento específico de credenciamento de empresa especializada na execução da prestação de serviços médicos hospitalar e realização de procedimentos de diagnóstico por imagem e cirurgias.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação de credenciamento para a contratação de empresa especializada para a realização de prestação de serviços medico hospitalar e procedimentos de diagnóstico por imagem e cirurgias.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sonia Leite
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 037/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14**. **8-*4 em **23/06/2023 21:00:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 21A3.8600.415U.8619.1358, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SONIA LEITE LOPES**, CPF: 225.23*. **2-*2 em **23/06/2023 20:59:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2030.1H59.801U.925X.7168, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **EF2.796** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 37/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7 , em **23/06/2023 - 20:33:22**

Código de Autenticidade deste Documento: 2087.3A33.4211.W262.0532

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

